

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 093/2023 DE 02 DE OUTUBRO 2023.

EMENTA: Dispõe sobre
DEMISSÃO de servidor efetivo e dá
outras providências.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o artigo 155 da Lei Municipal nº. 1.139/1991,

CONSIDERANDO o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Maria das Graças da Hora, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde;


CONSIDERANDO que o servidor acima, deixou de comparecer ao seu posto de trabalho desde março de 2023, sem qualquer justificativa para tal ato, caracterizando em abandono de emprego, negligenciando sua autodefesa, inclusive;

RESOLVE:

Art. 1º. DEDITIR, por abandono de cargo, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA HORA, matrícula nº 990278 cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na secretaria municipal de saúde, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



BRUNO CESAR CÂMILLO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE

PORTARIA GP Nº 214/2021